



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 228/2014

Em 22 de 07 de 2014

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

FICA DENOMINADA DE RUA, JOSÉ SÁTIRO NETTO, UMA DAS
NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal

de

de

2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de

12

de

de

2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de

12

de

de

2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de

de

de

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 228/2014

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 228/14 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de José Sátiro Netto, uma das novas ruas do nosso Município e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.
É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de "José Sátiro Netto", justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrónio Figueiredo*", em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

Projeto de Lei nº 228 / 2014

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22/07/2014 09:22 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Dá nome de rua dá outras
Providências.

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ SÁTIRO NETTO**, uma das Ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 21 de julho de 2014.


Antonio Alves Pimentel Filho
1º Secretário

Justificativa:

José Sátiro era de Cabaceiras, mas veio morar em Campina Grande, pois quando faleceu residia no Catolé e já estava aposentado, faleceu dia 24.02.2009 com 83 anos deixando filhos e a viúva.

O Autor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
Cartório de Registro Civil de José Pinheiro
Cartório da Zona Leste

Francisco Solano Rodrigues - Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Francisco Solano Rodrigues, Oficial do Registro Civil, deste Cartório de Registro Civil de José Pinheiro, da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que às **folhas 67**, sob **número 14139** do livro **C-00020**, de Registro de Óbitos arquivado neste Cartório, foi lavrado o registro de óbito de **JOSÉ SÁTIRO NETTO**, do sexo masculino, falecido em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e nove (24/2/2009), à 1 hora e 30 minutos, no HOSPITAL JOÃO XXIII LTDA, no município de Campina Grande-PB, com 83 anos de idade, brasileiro, casado, APOSENTADO, nascido aos sete de abril de um mil novecentos e vinte e cinco, residente e domiciliado RUA-LUIZ SODRÉ FILHO, 73, CATOLÉ, Campina Grande-PB, natural de Cabaceiras-PB, RG nº 1864884 SSP-PB, CPF/MF nº 02174995468, título eleitoral nº 4009431260 zoria 17, filho de JOÃO JOSÉ DA SILVA, brasileiro e JOSEFA ISABEL DO ESPIRITO SANTO, brasileira, tendo como causa mortis PARADA CARDIACA, CHOQUE HIPOVOLÊMICO, RUPTURA DE ANEURISMA AORTA TORÁCICA, de acordo com a declaração de óbito nº 12295500-8 assinado pelo(a) DRº JOÃO BORGES VIRGOLINO DA SILVA, CRM nº 3561. O falecido era casado com ANA MARIA SÁTIRO, registrado no livro de casamento B-2, sob número 903 às folhas 505, no 2º CARTÓRIO, na cidade de Campina Grande-PB.

Foi declarante GENICLEUDO DA SILVA.

Obs: O FALECIDO DEIXA FILHOS, ERA ELEITOR E DEIXA BENS. Sepultado no CEMITÉRIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO em Riacho de Santo Antônio-PB. Lavrado nos termos da Lei Federal 6015 de 31 de dezembro 1973.

O referido é verdade, dou fé.

Campina Grande-PB, 24 de fevereiro de 2009

Francisco Solano Rodrigues
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE -
Severino Barbosa de Farias
Escritor Autorizado
Campina Grande-PB



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

533142